



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DA VEREADORA MARIA LUZANETE DOS REIS OLIVEIRA.

INDICAÇÃO Nº 022/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz.

Indico ao Executivo Municipal a "CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA D. PEDRO II", nas imediações do Comércio Oliveira, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, e por reivindicações dos moradores da Rua D. Pedro II, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Joselito Carneiro de Araújo Junior, a **CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS**, na referida rua, nas imediações do Comércio Oliveira, nesta cidade.

Exmo. Sr. Prefeito, a referida indicação é devido ao grande fluxo de veículos onde os condutores não obedecem a regras de velocidade; e em vista do exposto põe em risco as vidas dos pedestres, especialmente de crianças e idosos.

Salientamos que recentemente os moradores presenciaram acidentes, justificando assim a implantação dos referidos quebra-molas.

O atendimento desta benfeitoria irá trazer conforto e segurança para todos nós e especificamente aos moradores da referida rua.

Certo de contar com vossa compreensão e atenção, desde já antecipadamente agradeço.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 18 de Junho de 2012.

Maria Luzanete dos Reis Oliveira
Maria Luzanete dos Reis Oliveira
Vereadora.

RECEBIDO

EM 18 / 06 / 2012
Euclides B. Simões